



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0752/2025 DE 28/04/2025 .

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - CMTUR, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.195/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da lei municipal nº 2.195/2022, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Turismo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o artigo 3º da lei municipal nº 2.195/2022, dispõe sobre a composição dos membros Conselheiros do CMTUR.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Em cumprimento ao artigo 3º da Lei Municipal nº 2.195/2022, de 17 de agosto de 2022, nomear para compor o Conselho Municipal do Turismo, os seguintes membros:

I - Agentes de Viagens:

Titular: Marina Martins das Neves de Oliveira Pinto – CPF nº 952.***.***-34.

Suplente: Admir Francisco Pinto – CPF nº 006.***.***-81

II - Gestores de estabelecimentos de hospedagem (hotéis, pousadas, fiats e etc):

Titular Fred Junior Eco - CPF 002.***.***-37

Suplente: Frederico Eco - CPF 155.***.***-91.

III - Gestores de atrativos e demais equipamentos e serviços turísticos:

Titular: Cleverson Gilmar Spielmann Ferretto – CPF nº 020.***.***-44

Suplente: Eduardo Luiz Spielmann Ferretto – CPF nº 020.***.***-94.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

IV - Associação de produtores rurais:

Titular: Aparecida da Costa Lima – CPF nº 716.***.***-91.

Suplente: Diemerson Ribeiro de Oliveira – CPF nº 063.***.***-44

V - Empresas organizadoras e promotoras de eventos:

Amauri Pereira Matheus – CPF nº 466.***.***-72.

Suplente: Fabiani Telier Montagner – CPF nº 803.***.***-49.

VI - Associação de Artesãos:

Titular: Clarice Maria Zanatta – CPF nº 030.***.***-50.

Suplente: Cristiana Angélica de Almeida – CPF nº 055.***.***-24.

VII - Representante do Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Cleberson Sene Rodrigues – CPF nº 042.***.***-40.

Suplente: Rafaela Araújo Pereira Camiran – CPF nº 063.***.***-26

VIII - Representante do Departamento de Turismo do Município:

Titular: Loren Renata Iribarrem Furtado Lucas - CPF nº 564.***.***-15.

Suplente: Bruna Suellen Rolim Lanz – CPF nº 058.***.***-50.

IX - Representante do Departamento de Meio Ambiente do Município:

Titular: Lucivânia Borges Delmiro – CPF nº 037.***.***-48.

Suplente: Léo Schaefer – CPF nº 557.***.***-20.

X - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Julia Maria Leal – CPF nº 960.***.***-20.

Suplente: Morgana Leticia Schnen Livino de Melo – CPF nº 522.***.***-00

XI - Representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças:

Titular: Adriane Constancio de Paula Rippel – CPF nº 886.***.***-53.

Suplente: Kely Jaqueline Schneider de Mello – CPF nº 047.***.***-94



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

XII - Pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo:

Taise Raquel Bechlin, CPF nº 043.***.***-60.

Suplente: Celso Hilleshein – CPF nº 973.***.***-72.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 28 de abril de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/04/2025, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; NP nº 0829/2025.